



**PROCESSO Nº 038/2024**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 020/2024

**CONTRATADAS:**

**PECUÁRIA FORTE ASSESSORIA VETERINÁRIA LTDA**, Pessoa Jurídica, com sede na Rua das Rosas, 40, na cidade de Barra do Rio Azul – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.134.270/0001-96;

**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA**, Pessoa Jurídica, na Av. Fernando Machado, 2580-D, Bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.305.235/0001-19.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.002.210,00 (um milhão, dois mil e duzentos e dez reais);

**OBJETO:** Aquisição de corretivos condicionadores de solo, adubos, sementes de cobertura, para reconstituição da fertilidade do solo nas áreas agricultáveis, degradadas pela enchente ocorrida no dia 03 de Novembro de 2023, de forma emergencial e imediata, com a utilização de recursos do governo do Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Desenvolvimento Rural conforme Convênio FPE nº 1339/2024 e processo 23/3100-0002855-1, conforme proposta.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

O Município encontra-se em situação de emergência pela ocorrência de chuvas intensas, devidamente homologada pelo Estado do Rio Grande do Sul (Decreto nº 57.297, de 08 de novembro de 2023) e, reconhecida pela União (Portaria nº 3.491, de 09 de novembro de 2023), com danos extremamente significativos em parte da estrutura urbana da municipalidade, e também na produção agrícola, nas estruturas produtivas e na estrutura viária, que exige uma ação imediata do Poder Público, no sentido de tentar minimizar os efeitos do evento danoso.

O Município para enfrentamento do cenário de desastre elaborou diversos planos de trabalho junto à esfera Federal e Estadual, dentre os quais, o presente, objeto do Termo de Convênio - Programa de Recuperação da Fertilidade do Solo FPE nº 1339/2024, processo 23/3100-0002855-1 – Secretaria do Desenvolvimento Rural - Governo do Estado do Rio Grande do Sul.



O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor/prestador de serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados.

Barra do Rio Azul, RS, 28 de março de 2024.

**MARCELO ARRUDA**

Prefeito Municipal